



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 14 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

### **PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA**

#### **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O PRA foi instituído por meio da Portaria 145 de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre aprovação e autorização da implantação do "Programa de Residência Agrária" no

IFMG – Campus São João Evangelista.

1.2 O Programa de Residência Agrária é voltado para o fortalecimento de ações de natureza extensionista e para atuação profissional por meio de ações que se articulam em redes, promova a sustentabilidade socioambiental local e a cooperação entre os sujeitos do campo e da cidade para responder às demandas, anseios e necessidades da sociedade;

1.3 Este Programa é destinado exclusivamente para os estudantes e egressos do IFMG – Campus São João Evangelista.

1.4 Compete ao Setor de Extensão, Esporte e Cultura (SEEC) a elaboração do edital, recebimento das inscrições, divulgação dos resultados e implantação das bolsas;

1.5 Os(as) interessados(as) deverão se inscrever em uma das áreas de atuação do PRA: a) Agroecologia; b) Produção Vegetal; c) Produção Florestal e d) Educação Ambiental.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA**

2. São objetivos do programa:

2.1.1. Desenvolver ações ancoradas na inovação em agroecologia em articulação com uma rede sociotécnica (agricultores/as, pesquisadores/as, extensionistas, estudantes, feirantes, cooperativas, etc) e demais organizações e atores do campo e da cidade.

2.1.2. Realização de atividades para produção vegetal e acesso a mercado, com foco na organização social dos(as) produtores(as); produção de Horticultura; na agroindustrialização dos alimentos e capacitação dos(as) agricultores(as)

2.1.3. Realização de atividades para produção vegetal, com foco na recuperação de áreas degradadas; produção de mudas florestais; Recuperação de nascentes e implantação e difusão do Sistema Agroflorestal (SAF);

2.1.4. Promover ações para a produção animal, especificamente através da realização de diagnóstico da propriedade e fatores de risco sanitário; controle de sanidade animal; melhoramento da pastagem e atividades para o bem estar animal, entre outros;

2.1.5. Promover ações de educação ambiental, dentro da perspectiva crítica, por meio da problematização da realidade, diante da problemática global e local, além de participação na construção, implementação e avaliação de ações melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.1.6. Envolver profissionais do IFMG-SJE em atividades de formação e extensão.

#### **3 DAS DIRETRIZES DO PROCESSO**

3.1 Os candidatos selecionados irão atuar em uma das seguintes linhas de atuação do PRA:

##### **3.1.1 Agroecologia: movimento – ciência – prática**

- Realização de um diagnóstico socioambiental dos(as) agricultores(as)
- Estímulo e apoio na produção orgânica (fertilizantes orgânicos, agentes naturais de controle biológico, insumos para fitossanidade, manejo de agroecossistema, etc)
- Atuação junto aos produtores rurais e seus coletivos para transição agroecológica
- Apoio, estímulo e organização junto à coordenação da feira a inclusão de barracas de produtos orgânicos e agroecológicos
- Atuação junto aos produtores rurais e seus coletivos para acessar as chamadas públicas para comercialização de alimentos (PAA e PNAE)
- Apoio e estímulo à organização social dos(as) produtores(as) rurais, em especial grupos de mulheres

- Atuação junto aos jovens de forma a estimular a permanência das juventudes em seu território
- Atuação junto aos jovens de forma a estimular a permanência das juventudes em seu território
- Auxílio, promoção/organização de formação e capacitação para agricultores(as) dentro da perspectiva da agroecologia

### 3.1.2. Produção Vegetal

- Estímulo e apoio à organização social dos(as) produtores(as)
- Realização de análise e correção do solo
- Produção e distribuição de mudas
- Apoio à produção de Horticultura
- Apoio às iniciativas de processamento e beneficiamento dos alimentos
- Acompanhamento e organização da comercialização dos produtos
- Organização de capacitação para agricultores(as)

### 3.1.3. Produção Florestal

- Recuperação de áreas degradadas
- Construção de um viveiro de mudas florestais
- Distribuição de mudas para o meio rural e urbano dos municípios da região
- Recuperação de nascentes
- Implantação de um SAF

### 3.1.4. Educação Ambiental

Princípios que irão nortear as atividades:

- Educação Ambiental Crítica.
- Problematização da realidade.
- Conscientização diante da problemática global e local.
- Participação nos processos de decisão.
- Envolvimento na construção, implementação e avaliação de ações direcionadas para a formação e melhoria da qualidade de vida.

## 4 DAS BOLSAS

4.1 Serão ofertadas 09 (nove) bolsas na modalidade Residência.

4.2 As bolsas serão concedidas pelas instituições parceiras, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4.3 A liberação das bolsas será realizada obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas;

4.4 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, sendo o **início previsto em abril de 2022 e o término previsto em abril de 2023**, podendo ser renovada, conforme determina o PRA;

4.5 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas);

4.6 Será concedida apenas **01 (uma) bolsa** por projeto;

4.7 Caso não sejam preenchidas as vagas de alguma modalidade, estas poderão ser realocadas para outras modalidades, a interesse do PRA.

## 5 DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) RESIDENTE(A)

5.1. Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA AGRÁRIA **formados** no máximo há 03(três) anos (a partir da data do edital) e estudantes **formandos** (cursando o último período da graduação), portadores de diploma de graduação e declaração de matrícula, respectivamente.

5.2 Documentos Necessários para inscrição:

5.2.1 Formulário de inscrição;

5.2.2 Histórico Escolar Oficial (cópia);

5.2.3 Diploma de Graduação ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;

5.2.4 Curriculum Vitae devidamente documentado (cópia);

5.2.5 Carteira de Identidade (cópia);

5.2.6 CPF (cópia);

Parágrafo Único: Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail pra.sje@ifmg.edu.br até às 23h e 59 min do dia **15 de março de 2022**.

## 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Todo candidato que obtiver nota final igual ou superior a 07 (sete) estará aprovado;

6.2. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas.

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Currículo Vitae baseando-se nos certificados comprovados	3,0
Prova escrita versando sobre os conhecimentos relativos à área de inscrição e de acordo com as demandas das instituições parcerias	3,0
Entrevista que versará sobre os conhecimentos pessoais e técnicos	4,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

6.3. Avaliação do Curriculum Vitae com comprovação dos itens que serão pontuados, conforme barema apresentado, a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Ponto por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
01	Mestrado stricto sensu (acadêmico ou profissional)	10,0	10,0
02	Especialização lato sensu (acadêmico ou profissional)	5,0	5,0
03	Experiência profissional comprovada em área conexa ao PRA	5,0 por ano	15,0
04	Experiência profissional comprovada em área NÃO conexa ao PRA	3,0 por ano	9,0
05	Artigo publicado em periódicos classificados no Qualis Capes	1,5	9,0
06	Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de eventos acadêmicos	0,5	7,0
07	Palestra ministrada em eventos acadêmicos	0,5	3,0
08	Bolsa de Iniciação Científica, Apoio técnico, Extensão e Monitoria	2,5	10,0
09	Participação em Projetos de Extensão e/ou Pesquisa (voluntário)	1,5	6,0
10	Participação em eventos acadêmicos (congressos, conferências, palestras, seminários, encontros, etc)	1,0	4,0
11	Curso de Aperfeiçoamento concluído com carga horária mínima de 180 h	8,0	8,0
12	Cursos em área conexa ao PRA com carga horária mínima de 20 horas	2,0	6,0
13	Estágio Extracurricular Oficial (com documentação comprovada) (mínimo 80 horas)	4,0	8,0
<b>TOTAL</b>			<b>100,0</b>

## 7. DAS PROVAS:

7.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com a demanda do local onde irá atuar;

7.2. A avaliação será relacionada a uma situação hipotética em que o(a) candidato(a) deverá apresentar soluções;

7.3. A prova escrita será realizada no dia **17 (dezessete) de março de 2022** e terá duração de 24 horas. A prova será enviada por e-mail às 09 horas. Recebida a prova, os candidatos deverão responder as questões e enviar até 09h00min do dia **18 (dezoito) de março de 2022** para o mesmo e-mail que receberam (**responder exclusivamente ao REMETENTE. Não envie para todos**). O envio da resposta após este horário implica na eliminação do candidato.

7.4. Orientações para realização da prova:

7.4.1. Só haverá uma oportunidade para realização da avaliação.

7.4.2. A prova será enviada por e-mail e os(as) candidatos(as) deverão ficar atentos e manter a sua caixa de mensagens atualizada.

7.4.3. Em caso de não recebimento até as 9 h e 10 min do dia **17/03/2022**, o(a) candidato(a) deverá enviar uma mensagem para o e-mail: pra.sje@ifmg.edu.br do programa solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou extensão do prazo para envio da resposta.

#### 7.5. Conteúdo programático:

7.5.1 Os conteúdos para a prova são referentes às demandas apresentadas pelos locais onde os(as) residentes irão atuar, conforme apresentado abaixo:

Área de atuação	Demandas
Produção Florestal	- Produção de mudas de árvores nativas (frutíferas; arborização urbana; recuperação de áreas degradadas). - Produção e manejo de Mogno, eucalipto, florestas nativas.
Produção Vegetal	- Produção de milho, feijão, café, pimenta do reino, hortaliças.
Agroecologia	- Controle biológico de pragas e doenças - Produção orgânica e agroecológica, etc - ATER para transição da agricultura convencional para a agricultura orgânica e ou agroecológica - Fortalecimento da feira de agricultores (Circuito curto de comercialização). - Diagnóstico socioambiental dos(as) agricultores.
Educação Ambiental	- Preservação dos recursos naturais, recuperação e preservação de nascentes, reflorestamento - Prevenção de incêndio - Educação ambiental nas escolas e associações comunitárias através de ações que englobem produção de mudas nativas e frutíferas para recuperação de áreas degradadas, recuperação de nascentes, etc.

### 8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista será realizada com todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

8.2. O horário da entrevista será a partir das 19h00 do dia **23/03/2022**, sendo realizada de modo **virtual**.

8.3. A entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas.

8.4. O candidato que não comparecer virtualmente no horário agendado será considerado desistente.

### 9. ÁREA, LOCAL E NÚMERO DE VAGAS:

Nº	Área/Ênfase	Instituição/Município	Nº de Vagas
01	Agroecologia	Prefeitura Municipal de São João Evangelista	01
		Prefeitura Municipal de Capelinha	01
02	Produção Vegetal	Prefeitura Municipal de Capelinha	02
03	Produção Florestal	Prefeitura Municipal de Capelinha	02
		Prefeitura Municipal de Paulistas	01
04	Educação Ambiental	Prefeitura Municipal de Capelinha	01
		Prefeitura Municipal de São João Evangelista	01
<b>TOTAL</b>			<b>09</b>

### 10. DIVULGAÇÃO

10.1 A relação dos aprovados será divulgada pelo site do campus, no dia **24 de março de 2022**.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de mestrado dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal;

11.2. A duração da RESIDÊNCIA AGRÁRIA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os recursos, quanto ao resultado final, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail pra.sje@ifmg.edu.br.
- 12.2. O prazo para apresentação de recurso fica estabelecido em 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.
- 12.3. Caberá à comissão avaliadora julgar os argumentos prestados.
- 12.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG- SJE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 12.5. Os casos omissos serão analisados pelo SEEC.

## ANEXO 01

### BIBLIOGRAFIA

- **Bibliografia comum para todas as áreas de atuação**

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** Consulta em, 04 de julho de 2019. Disponível em, chrome-extension://efaidnbmnmbpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.paulofreire.org%2Fimages%2Fpdfs%2FExtens%25C3%25A3o\_Universit%25C3%25A1ria\_-\_Moacir\_Gadotti\_fevereiro\_2017.pdf&clen=726003&chunk=true

MARINHO, Cristiane M.; FREITAS, Helder R.; COELHO, France M. G. **Porque ainda falar e buscar fazer extensão universitária?** Revista de Extensão da UNIVASF, Petrolina, v. 7, n. 1, p. 121-140, 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 8º ed. São Paulo: Paz e terra, 1985.

- **Bibliografia específica para cada área de atuação**

#### - AGROECOLOGIA

AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (Eds.). **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, capítulos 2 à 4 e 13 à 20.

NODARI, Rubens Onofre e GUERRA, Miguel Pedro. **A agroecologia: estratégias de pesquisa e valores**. Estudos avançados 29 (83), 2015, p.183 – 207.

BORSATTO, Ricardo Serra e CARMO, Maristela Simões do. **Agroecologia e sua epistemologia**. Interciência. Vol. 37 nº 9, Sep, 2012, p. 711 – 716.

Leff, Henrique. **Agroecologia e saber ambiental**. Texto apresentado ao II Seminário Internacional sobre Agroecologia, Porto Alegre, 26 a 28 de novembro de 2001. Traduzido ao português por Francisco Roberto Caporal, em janeiro de 2002. O original, em espanhol, está disponível em [www.emater.tche.br](http://www.emater.tche.br). Disponível em: [https://www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/agroecologia\\_e\\_saber\\_ambiental.pdf](https://www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/agroecologia_e_saber_ambiental.pdf)

Guzmán, Eduardo Sevilla. **A perspectiva sociológica em Agroecologia: uma sistematização de seus métodos e técnicas**. Trabalho apresentado na Seção de Pesquisa em Agroecologia, do II Seminário Internacional sobre Agroecologia, realizado em Porto Alegre (RS) de 26 a 28/11/2001. Disponível em: [http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano3\\_n1/revista\\_agroecologia\\_ano3\\_num1\\_parte06\\_artigo.pdf](http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano3_n1/revista_agroecologia_ano3_num1_parte06_artigo.pdf)

DIEGUES, Antônio C. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal Cbio-Coordenadoria da Biodiversidade Nupaub-Núcleo de Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras. Universidade de São Paulo, 2000. Disponível em: <http://www.livroaberto.ibict.br/bitstream/1/750/2/Biodiversidade%20e%20comunidades%20tradicionais%20no%20Brasil.pdf>

#### - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

GUIMARÃES, Mauro. **Processos formativos do educador ambiental: a práxis de intervenção numa (com)vivência pedagógica, 2014**. Consulta em, 18 de fevereiro de 2020. [www.uece.br > endipe2014 > ebooks > livro2](http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro2)

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. In: Educação ambiental e sustentabilidade. 2005. p. 878-878.

GRANDISOLI, Edson; SOUZA, Daniele Tubino Pante de; JACOBI, Pedro Roberto; Monteiro, Rafael Araujo Arosa (org). **Educar para a sustentabilidade: visões de presente e futuros**. IEE-USP. Reconnectta. Editora Na Raiz, São Paulo, 2020. p. 91 – 141

DICKMANN, Ivo; CARNEIRO, Sônia Maria Marchiorato. **Educação Ambiental Freiriana**. Livrologia. (Coleção Paulo Freire; 05), Chapecó, 2021, capítulos 2 e 3.

MORETTI, Cheron Zanini; ADAMS, Telmo. Pesquisa **Participativa e Educação Popular: epistemologias do sul**. Educação & Realidade, vol. 36, núm. 2, mayo-agosto, 2011, pp. 447-463 Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3172/317227057018.pdf>

KROHLING PERUZZO, Círcia M. **Pressupostos epistemológicos e metodológicos da pesquisa participativa: da observação participante à pesquisa-ação**. Estudios sobre las Culturas Contemporáneas, vol. XXIII, 3, 2017 Universidad de Colima, México Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=31652406009>

LAYRARGUES, Philippe P (coord). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 156 p.; 28 cm. Disponível em: [http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/cea/ident\\_eabras.pdf#page=27](http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/cea/ident_eabras.pdf#page=27)

#### - PRODUÇÃO VEGETAL

FILGUEIRA, F.A.R. Novo manual de olericultura. 3ª edição. Editora UFV. 2008. 421p.

MATIELLO, J. B. et al. **Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações**. MAPA/PROCAFÉ e Fundação Procafé, 2005, 434p.

#### - PRODUÇÃO FLORESTAL

CARVALHO, Margarida M.; XAVIER Deise F. **Sistemas Silvistoris para Recuperação e Desenvolvimento de Pastagens**. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (Eds.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, capítulo 22.

## ANEXO 02

### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Horário	Procedimento
Vigência das bolsas	<b><u>Abril/2022 à Abril/2023</u></b>	
Período de Inscrições	<b><u>De 00h00 do dia 04/03 a 23h59min do dia 15/03/2022</u></b>	Período de inscrições, com envio dos documentos, exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:pra.sje@ifmg.edu.br">pra.sje@ifmg.edu.br</a>
Divulgação das inscrições	<b><u>A partir das 09h00 do dia 16/03/2022</u></b>	Divulgação dos inscritos no portal <a href="#">institucional</a>
Realização da prova	<b><u>De 09h00 do dia 17/03 a 09h00 do dia 18/03/2022</u></b>	Envio da prova via o e-mail <a href="mailto:pra.sje@ifmg.edu.br">pra.sje@ifmg.edu.br</a>
Divulgação dos resultados da prova	<b><u>A partir das 09h00 do dia 22/03/2022</u></b>	Divulgação no portal <a href="#">institucional</a>
Entrevista	<b><u>A partir das 19h00 do dia 23/03/2022</u></b>	Entrevista será realizada virtualmente
Resultado Final	<b><u>A partir das 09h00 do dia 24/03/2022</u></b>	Divulgação no portal <a href="#">institucional</a>

São João Evangelista, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1123790** e o código CRC **E290759B**.

